



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34**

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

*Nomeia os membros do Conselho Municipal
de assistência social e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 017/2017, com início do mandato em 01/12/2021 e término em 31/12/2023.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: AMANDA ALVES BRANDÃO – CPF: XXX.008.863-XX;

SUPLENTE: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS – CPF: XXX.453.143-XX;

SUPLENTE: REGINALDO DOS SANTOS SILVA – CPF: XXX.277.253-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CARLA JULIANA MORAES BARRETO – CPF: XXX.495.173-XX;

SUPLENTE: THAYS MORAIS PEREIRA – CPF: XXX.157.703-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CLEUDIMAR NAVA LIMA – CPF: XXX.447.312-XX;

SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES – CPF: XXX.778.923-XX;

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUZIA BRANDÃO SANTOS – CPF: XXX.214.773-XX;

SUPLENTE: VINICIUS SANTOS DE SOUZA – CPF: XXX. 588.783-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO - CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPIRITO SANTO – CPF: XXX.668.493-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.597.627/0001-34

Art. 3º. O mandato do membro ora nomeado nesta Portaria, será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se nos locais de costume, e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.


GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Geraldo Evandro Braga de Sousa
Prefeito Municipal de GEL
Adm. 2021/2024
CPF 238.477.603-78



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - NÚMERO 876 - SEGUNDA, 27 DE FEVEREIRO DE 2023 - PÁGINA 1 DE 4

SUMÁRIO

Descrição

Página

GABINETE	1
DECRETO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	1
PORTARIA Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, FAZENDA E RECEITA	3
EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2023	3
AVISO RETIFICAÇÃO (ERRATA)	3

GABINETE

DECRETO Nº 007, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Acrescenta o artigo 22-A ao decreto 076 de 01 de dezembro de 2021, que dispõe sobre a estrutura da Procuradoria-Geral do Município, nos termos do artigo 35, da Lei Municipal nº 049, de 12 de novembro de 2010".

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA, Prefeito do Município de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

"Art.22-A Ao Assistente Jurídico Especial compete a função de assessoramento dos Procuradores Municipais. Para tal, tem as seguintes atribuições:

- I. Acompanhar processos administrativos e judiciais;
- II. Controlar a agenda do Procurador Municipal;
- III. Elaborar relatórios, declarações e petições judiciais;
- IV. Lançar informações em sistema ou planilha;
- V. Organizar documentos e arquivos;
- VI. Emitir certidões quando determinado;
- VII. Participar de audiências na condição de preposto, quando designado pelo Procurador Municipal;
- VIII. Realizar análises de acordos e sentenças;
- IX. Auxiliar o Procurador Municipal na elaboração de peças processuais;
- X. Selecionar materiais que serão usados pelos Procuradores Municipais;
- XI. Participar de reuniões e conferências para as quais for designado;
- XII. Ir a Fóruns e repartições públicas quando designado pelo Procurador Municipal"

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3eeb0c0968b3a25ee2672895ec2b2823a60b441
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 27 DE FEVEREIRO DE 2023, 202ª DA INDEPENDÊNCIA E 135ª DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 030, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de assistência social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e administrativas e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS do Município Governador Edison Lobão, criado pela Lei Nº 017/2017, com início do mandato em 01/12/2021 e término em 31/12/2023.

REPRESENTANTES DO PODER GOVERNAMENTAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: AMANDA ALVES BRANDÃO - CPF: XXX.008.863-XX;

SUPLENTE: LUZIA BRANDÃO SANTOS - CPF: XXX.214.773-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS - CPF: XXX.453.143-XX;

SUPLENTE: REGINALDO DOS SANTOS SILVA - CPF: XXX.277.253-XX;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: CARLA JULIANA MORAES BARRETO - CPF: XXX.495.173-XX;

SUPLENTE: THAYS MORAIS PEREIRA - CPF: XXX.157.703-XX;

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: CLEUDIMAR NAVA LIMA - CPF: XXX.447.312-XX;

SUPLENTE: MARIA DO CARMO PEREIRA RODRIGUES - CPF: XXX.778.923-XX;

REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES DO SETOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: LUZIA BRANDÃO SANTOS - CPF: XXX.214.773-XX;

SUPLENTE: VINICIUS SANTOS DE SOUZA - CPF: XXX.588.783-XX

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

TITULAR: ANTONIO SOARES DE MORAES FILHO - CPF: XXX.277.253-XX;

SUPLENTE: ALZENEIDE DELFINA DO ESPIRITO SANTO - CPF: XXX.668.493-XX.

Art. 2º. O serviço prestado pelo membro ora nomeado, será considerando de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparencia/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3eeb0c0968b3a25ee2672895ec2b2823a60b441
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoredisonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO



Este documento é assinado digitalmente, o que garante a autenticidade do seu conteúdo.
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Email: werbethls@hotmail.com

Carimbo de Tempo : 27/02/2023 18:11:22

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://governadoredisonlobao.ma.gov.br/transparenciadiario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: c3eeb0c0968b3a25ee2672895ec2b2823a60b441
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

